

O Exmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 do Regimento Interno desta Corte, combinado com o art. 51 da Lei nº 084/2012 (LOT/CM), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal do Município de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **410012011-00**, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura, sob pena de revelia.

Belém, 10 de março de 2014.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 145/2014/1ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 410012011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga**.

O Exmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 do Regimento Interno desta Corte, combinado com o art. 51 da Lei nº 084/2012 (LOT/CM), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal do Município de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **410012011-00**, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura, sob pena de revelia.

Belém, 10 de março de 2014.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 146/2014/1ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 1330042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João de Deus Pinho G. Macedo**.

O Exmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 do Regimento Interno desta Corte, combinado com o art. 51 da Lei nº 084/2012 (LOT/CM), **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João de Deus Pinho G. Macedo**, responsável pelas **contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330042010-00**, referente à prestação de Contas daquele Instituto, sob pena de revelia.

Belém, 10 de março de 2014.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 147/2014/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0790022012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Julio Tavares da Costa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOT/CM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Julio Tavares da Costa - Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0790022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 007/2014/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria  
**Edital nº 148/2014/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0793982012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOT/CM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante - Prefeita, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0793982012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 008/2014/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria  
**Edital nº 150/2014/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0794002012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOT/CM-PA c/c o art.177, do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante - Prefeita, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10 exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0794002012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 009/2014/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 10 de março de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**Edital nº 152/2014/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0794102012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOT/CM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante - Prefeita, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0794102012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 010/2014/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 154/2013/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0790012012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante..**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOT/CM-PA c/c o art. 177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante - Prefeita, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0790012012-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 005/2014/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 155/2013/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0790012012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOT/CM-PA c/c o art. 177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante - Prefeita, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0790012012-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 006/2014/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 158/2013/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 0794122012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante..**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no

art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOT/CM-PA c/c o art. 177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante - Prefeita, responsável pelas contas do FUNDEB de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0794122012-00**, referente à prestação de contas de gestão daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 011/2014/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 160/2014/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 790012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 44, da Lei Complementar nº 25/19994 - LOT/CM-PA c/c o art.95, do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de dezembro de 2011, **CITA COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vildemar Rosa Fernandes - Ex- Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, relativo a Contas Anuais de Gestão, no período de 01/01 a 04/10 exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à respeito de suposta irregularidade nos autos do Processo nº **790012010-00**, apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 001/2014/7ª Controladoria/TCM**, sob pena de revelia.

Belém, 10 de março de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**Edital nº 161/2014/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 850042010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOT/CM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **850042010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 22/2014/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 162/2014/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 850022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Mauro Alexandre dos Santos Souza**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOT/CM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mauro Alexandre dos Santos Souza - Presidente da Câmara Municipal de Vigia, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **850022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 23/2014/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 165/2014/7ª Controladoria/TCM**  
**(Processo nº 850012010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOT/CM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta - Prefeito, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da